



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
 GUARDA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - GMP
 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DO CARGO

Cargo 01	Guarda Municipal – GM01
Síntese de Atividades	Proteção dos bens públicos e municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização e educação ambiental, segurança de sua população, e complementar apoio as atividades de Segurança Pública do Estado, fundamentada nos princípios da hierarquia e da disciplina, com sua atuação orientada pelos seguintes princípios: Respeito à Dignidade Humana; Respeito à Cidadania; Respeito à Justiça; Respeito à Legalidade Democrática; Respeito à coisa Pública.
Atribuições	Exercer o patrulhamento preventivo e comunitário, promovendo mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; Exercer o poder de polícia administrativa do município delegado pela autoridade competente, nas suas atribuições e no apoio a fiscalização no cumprimento da legislação Municipal e seus serviços; Promover a proteção e vigilância dos logradouros e bens públicos, realizando segurança preventiva diurna e noturna, coibindo danos e depredação do Patrimônio Público Municipal; Promover apoio à execução dos serviços de fiscalização do Município, sempre que solicitado pela autoridade competente; Promover a vigilância e proteção das áreas de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município; Promover a preservação dos mananciais e a defesa da fauna e a flora, educando e fiscalizando, mediante convenio com o órgão competente do Município; Promover a vigilância e segurança dos próprios cidadãos do Município; Apoio e participação efetiva nas atividades de fiscalização de trânsito no âmbito do Município, mediante convênio, delegada atribuição pela autoridade de trânsito do Município; Colaborar com atividades e ações do Estado, no intuito de oferecer e obter colaboração na segurança pública e outras de interesse comum, mediante convenio; Promover segurança e apoio nas atividades de formação cidadã nas escolas da rede de ensino municipal, no âmbito urbano e rural; Prestar segurança integral ao Prefeito Municipal no exercício de seu mandato

	<p>e funções; Prestar segurança a dignitários do Município, desde que autorizado e designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; Controlar, manter e acompanhar o vídeo monitoramento das unidades públicas e da cidade; Promover, em parceria com as comunidades, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades; Atuar, em parceria com outros municípios e órgãos estaduais e da União, com vistas à implementação de ações integradas e preventivas ; Atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando às ações interdisciplinares de Segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão; Estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir, para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; Fiscalizar o comércio ambulante nas vias e logradouros públicos; Intervir, gerenciar e mediar conflitos e crises em bens, serviços e instalações municipais ou relacionadas ao exercício de atividades controladas pelo Poder Público Municipal; Colaborar, quando solicitada, na fiscalização do uso do solo municipal e nas tarefas inerentes à Defesa Civil do Município; Auxiliar, nos limites de suas atribuições, as polícias: Estadual, Civil, Militar e Federal; Garantir o exercício do Poder de Polícia da Administração direta e indireta; Exercer a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais; Auxiliar o exercício da fiscalização Municipal; Planejar, coordenar e executar as atividades de prevenção e combate a incêndio nos próprios municipais; Promover a realização de cursos, treinamentos, seleções, seminários e outros eventos, visando ao constante aperfeiçoamento, qualificação e promoção de seus integrantes; Manter seus planos e ordens, permanentemente atualizadas, de forma a garantir sempre a qualidade de seus serviços; Atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presume ser possível a quebra da situação de normalidade; Atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade; Manter relacionamento urbano e harmônico com as instituições que compõem o Sistema de Defesa Social, promovendo o intercâmbio e a colaboração recíprocos. Outras atividades correlatas.</p>
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Conclusão do curso de Formação de Guarda

	Municipal
Vencimento Base	R\$ 1.711,50 (Hum mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)
Regime de Trabalho	40 horas semanais, organizadas em regime de plantões diurnos e noturnos de forma a impedir a solução de continuidade no exercício das competências da GMP.
Sexo	Quantidade de Vagas
Feminino	30 (trinta) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Masculino	120 (cento e vinte) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Sexo	Quantidade de Vagas (Curso de Formação Guarda Municipal)
Feminino	36 (trinta e seis) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Masculino	144 (cento e quarenta e quatro) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.
Bolsa Auxílio	1 (um) salário mínimo